

## Texto do Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 3358-A/2017 CRIA LINHA SOCIAL DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS, LIGANDO A PRAÇA XV E A BAÍA DE SEPETIBA.**

**Autor(es): Deputada LUCINHA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a linha social de transporte hidroviário urbano de passageiros, por via marítima, de acordo com a legislação em vigor, ligando a Praça XV e a Baía de Sepetiba.

**Parágrafo único.** À Secretaria Estadual de Transportes caberá definir os pontos de parada intermediários necessários a atender e otimizar a demanda.

**Art. 2º** O serviço público de transporte coletivo de passageiros, previsto no Art. 1º, será prestado pelo Estado do Rio de Janeiro de forma indireta, mediante o regime de concessão, nos termos da legislação em vigor e do respectivo contrato de concessão.

**Art. 3º** Em caso de concessão da linha, de que trata o Art. 1º, será precedida de licitação na modalidade de concorrência pública.

**Art. 4º** O serviço será prestado pelo concessionário por sua conta e risco, com cobrança das tarifas diretamente aos usuários.

**Parágrafo único.** A fixação do valor da tarifa será feita através do Contrato de Concessão, que estipulará as cláusulas de reajuste e de revisão, conforme estabelecido no edital e na legislação em vigor.

**Art. 5º** A prestação estará sujeita à fiscalização da Secretaria Estadual de Transportes e da Comissão de Transportes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, através de seus órgãos subordinados.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de dezembro de 2018.

**DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO**  
**2º Vice-Presidente**

**Informações Básicas**

<b>Código</b>	20170303358	<b>Protocolo</b>	019877/2017
<b>Autor</b>	LUCINHA	<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária

**Datas**

<b>Entrada</b>	12/09/2017	<b>Despacho</b>	12/09/2017
----------------	------------	-----------------	------------

**Informações sobre a Tramitação**

<b>Data de Criação</b>	06/12/2018	<b>Data da Entrada</b>	07/12/2018
<b>Prazo Final</b>	31/12/2018		

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa023131b/283719cc4b0739fa0325835b0073f2c0?OpenDocument&Highlight=0,ba%C3%ADa,sepetiba>